

DECRETO Nº 1.208/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga o Decreto municipal nº 1.049 de 18 de Setembro de 2015 e reestabelece o texto original do art. 4º do Decreto nº 461 de 06 de janeiro de 2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 1.049/2015 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica reestabelecido o texto original do artigo 4º do decreto 461/2006 de 06 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 08 de Março 2017.



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal